



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 136 E SEUS PARÁGRAFOS, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 1, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1970 - CONSTITUIÇÃO DO ESTADO - DO RIO DE JANEIRO, PROMULGA A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1054, DE 24 DE NOVENBRO DE 1.970.

Dá denominação à logradouro público
no Distrito de Falcão.

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA IDALX CANDIDO DE PAI-
VA", a Praça que está sendo construída no Distrito de Falcão, -
dêste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta/
deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 DE NOVENBRO DE 1.970.


MARCELLO FONSECA LINS
PREFEITO